



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 040/2026.

Curral Novo do Piauí - PI, 03 de JUNHO de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO
DAS COMEMORAÇÕES DE CORPUS CHRISTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no dia 04 de junho de 2026, em virtude das comemorações do dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 05 de junho de 2026.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer na data de 04 de junho de 2026, ficam automaticamente prorrogados para o dia 05 de junho de 2026, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curral Novo do Piauí – PI, 03 de junho de 2026.

**EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385**

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.03 12:14:48 -03'00'

**EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 040/2026.

Curral Novo do Piauí - PI, 03 de JUNHO de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO
DAS COMEMORAÇÕES DE CORPUS CHRISTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no dia 04 de junho de 2026, em virtude das comemorações do dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 05 de junho de 2026.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer na data de 04 de junho de 2026, ficam automaticamente prorrogados para o dia 05 de junho de 2026, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curral Novo do Piauí – PI, 03 de junho de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal